



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Planejamento, Assistência Social e Saúde.

Necessidade da Administração: Publicidade de atos oficiais em jornal de circulação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de publicações legais e obrigatórias de atos oficiais do Município de Agronômica/SC.

Com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos para a Administração Pública diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornou-se obrigatória a publicação dos atos (licitações) em jornal de grande circulação, conforme o art. 54:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Desta forma, considerando a legislação citada e prezando pelo princípio da publicidade, a contratação faz-se necessária para conferir a publicidade aos atos praticados no curso das contratações públicas.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá realizar as publicações em dias úteis;
- Deve apresentar conteúdo jornalístico e não direcionado para determinado público, possuindo serviço de assinatura e sendo disponibilizado em versão digital na íntegra via internet, e com publicações de forma habitual em pelo menos 5 (cinco) dias na semana na região administrativa do Alto Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina, em que o município de Agronômica está inserido;
- Licitantes com objeto social compatível ao licitado, sendo eles a Classificação Nacional de Atividades Econômicas ou CNAE – fiscal da classe J, divisão 59 a 61 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ que permite à empresa o exercício desta atividade;
- Efetuada a publicação da matéria, a empresa encaminhará a página do exemplar do jornal em que conste o registro da publicação ao Setor de Licitações do Município, para o e-mail licitacao@agronomica.sc.gov.br (via digital). Também, caso a empresa disponha do sistema de auto publicação para a via digital, deverá disponibilizar login e senha para o Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Por tratar-se da primeira contratação realizada, o município não possui estimativa das quantidades que serão necessárias ao longo do ano. Sendo assim, previu-se a quantidade de 1.000 espaços de 4,7 x 10cm.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa disponível no mercado é a contratação de empresa de publicidade dos editais, em jornal de circulação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) por centímetro, conforme pesquisa de preço realizada com outros órgãos administrativos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é a contratação de empresa que atua no ramo de publicidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o cumprimento da exigência legal de publicação em jornal de grande circulação e o atendimento do princípio da publicidade, nos termos dos artigos 5º e 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ademais sem prejuízos a publicação do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no PNCP.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A orientação dos servidores quanto aos procedimentos para o envio das publicações de maneira tempestiva e a verificação de cada publicação, ou seja, que o serviço foi executado, realizando o atesto e encaminhando ao setor financeiro para posterior pagamento, no prazo determinado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Não há necessidade de contratações correlatas à este serviço.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A aquisição deste serviço não está prevista no PCA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade de impressão de jornais diários de grande circulação nos meios eletrônicos não resulta em impactos sobre os recursos naturais, tendo em vista o encaminhamento de notas fiscais e faturas por e-mail e a divulgação realizar-se digitalmente, não havendo manipulação de dados em papéis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 15 de agosto de 2024.

Jonathan Francisco da Silva
Diretor de Administração